



Processo Administrativo nº 2362324-B/2023/SEMAF

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

O Município de Augusto Corrêa/PA, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento da Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na modalidade tomada de preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL - critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a **construção de quadra poliesportiva, na comunidade da Ponta do Urumajó**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 e seus Anexos.

**II - ADJUDICAR**, a proposta vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue: **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 com o preço global de **R\$ 391.004,75 (trezentos e noventa e um mil, quatro reais, setenta e cinco centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para a administração, conforme especificado.

Augusto Corrêa (PA), 18 de dezembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL